

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA
MORAS PARTICIPAÇÕES S/A**

ATA DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

Data, Horário e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril 2026, às 09:00 horas, na sede da companhia **MORAS PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 45.333.109/0001-89 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 3130014524-7, com sede à Rua Whashington, nº 595, sala 1, Bairro Novo Mundo, CEP 38.407-716, na cidade de Uberlândia-MG, reuniram-se os acionistas da Companhia para a realização da Assembleia Geral Ordinária, regularmente convocada na forma da lei e do Estatuto Social.

CONVOCAÇÃO: Convocação prévia nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76, Edital de 31/03/2026, disponibilizado no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

MESA DIRETORA: Assumiu os trabalhos como presidente o acionista **ADAIR ANTÔNIO MORAS**, representado por seu procurador **LAMONIEL FARIA COMACCIO** (presidente), conforme instrumento de procuração anexo, e respectivamente como secretário **RAFAEL DA SILVA BARBOSA** (secretário).

PRESENÇA: Verificada a presença do acionista **ADAIR ANTÔNIO MORAS**, representado por seu procurador **LAMONIEL FARIA COMACCIO**, titular de 94% (noventa e quatro por cento) do capital social votante, constatou-se a ausência do acionista **LUCAS SILVERIO PUGLIANI**, titular de 5% do capital social votante.

ORDEM DO DIA: Considerando que o artigo 17 do Estatuto Social estabelece que a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, verificou-se não ter sido atingido o quórum necessário para instalação da Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, razão pela qual a Assembleia não foi instalada e não houve deliberação sobre a ordem do dia constante do edital de convocação. Ficou consignado que será realizada segunda convocação para 05 de maio de 2026, às 09h, no mesmo local indicado anteriormente, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social e do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, mediante publicação de novo edital.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas, como ninguém se manifestou, declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada por pelo acionista controlador e assinada pelo acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Este documento é cópia fiel ao original lavrado no livro próprio.

Mesa Diretora:

ADAIR ANTÔNIO MORAS
p.p. LAMONIEL FARIA COMACCIO
Presidente

RAFAEL DA SILVA BARBOSA

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA
MORAS PARTICIPAÇÕES S/A**
ATA DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

Secretário

Acionistas:

ADAIR ANTÔNIO MORAS (Procurador)